



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.314 /

## "ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00, para atender despesas da Secretaria Municipal de Saúde, através da dotação orçamentária "Equipamento e Material Permanente, obedecendo a seguinte classificação:

12.01.13.75.428.1.001.245-4120 - Equip. Mat. Permanente ..... R\$ 40.000,00

ART. 2º - O recurso para abertura do referido crédito, será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

99.99.99.99.999.2.099 - Reserva de Contingência ..... R\$ 40.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE SETEMBRO DE 1995.

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal

  
ÂNGELO STANO  
Secret. Munic. Fazenda